



BARCELOS
MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

----- ANABELA PIMENTA DE LIMA DEUS REAL, Dr^a., Vereadora da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências atribuídas pelos despachos nº.16/2018 de 13 de Abril, e nº.16-A/2018, de 18 de Abril, do Exm^o. Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Barcelos, e ao abrigo no artigo 36.º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redacção actualizada.-----

----- Torna público, que, não tendo sido possível a notificação postal e presencial conforme atestam os documentos anexos ao processo (Reg. nº.48303/18) em curso nesta Autarquia, e ao abrigo do disposto no artigo 112º.n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro) em vigor, NOTIFICA-SE por Edital; MARIA DA CRUZ MARTINS SÁ NEIVA, ausente do país, mas radicado em França, no nº. 286 Rue Verdôme – 69003 Lyon, - France, para de acordo com o meu despacho de 14/11/2019, face ao previsto no artigo 40º. do R.M.R.S.H.U.E.V.- Regulamento Municipal Resíduos Sólidos Higiene Urbana Espaços Verdes em vigor nesta Autarquia, proceder no PRAZO DE 15 DIAS (úteis), a contar da data da afixação do edital, ao CORTE E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO existente no terreno que possui na mesma Rua das Furnas da freguesia de Palme, deste concelho de Barcelos por forma a prevenir de possíveis riscos (incêndios e insalubridades) prejudiciais para pessoas e bens, e em virtude de não ter sido dado cumprimento ao despacho anteriormente proferido à data de 18/10/2018 para o efeito.-----

----- O despacho datado de 18/10/2018, foi-lhe comunicado para o endereço de França através da notificação (FM/PM-1704 de 25/10/2018), entretanto devolvida à proveniência pelos serviços postais Franceses por recusa da notificação.-----

----- Mais se notifica V. Ex^a., que o não cumprimento da presente notificação/Edital, será esta Câmara Municipal a efectuar os trabalhos de "limpeza da vegetação" do terreno, a EXPENSAS suas, conforme determina o artigo nº.181.º do citado Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão afixar nos locais de estilo para procedimento, da decisão.-----

-----* com a DILAÇÃO de mais 15 de prazo, por se encontrar num país estrangeiro europeu, no âmbito do artigo 88º nº 1 alínea b) do referido Código Procedimento Administrativo,-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 8 de Janeiro de 2020-----

-----A Vereadora,-----

/ Anabela Deus Real, Dr^a. /

(Selo Branco)